

PAGAMENTO DO IPTU

MP e Prefeitura buscam acordo

Procurador-geral questiona data de vencimento e ressarcimento a quem já pagou; texto aguarda homologação do Tribunal de Justiça

Rafael Machado

A Prefeitura de Cuiabá e o Ministério Público de Mato Grosso (MP-MT) firmaram um acordo na manhã desta segunda-feira, 24 de abril, durante uma reunião na sede da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), sobre a emissão de novos boletos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

A assessoria do MP não deu detalhes sobre o que foi acordado. À reportagem, disse apenas que o entendimento será submetido para homologação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Em entrevista ao Jornal do Meio Dia, da TV Vila Real, o prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) também não deu detalhes desse acordo, nem se a data de vencimento da cota única e da primeira parcela do IPTU permanecerá no dia 25 de abril. Esse era o principal ponto de questionamento do MP.

"Nesse acordo que estamos construindo com o MP, estamos discutindo a

prorrogação desse prazo. Vamos formalizar mais tarde, tem outros pontos importantes para o Município. O Município precisa arrecadar, temos muitas demandas da sociedade. Essa semana quero lançar uma força-tarefa para tapar os buracos na nossa capital e, para isso, a gente precisa arrecadar", disse.

Em março, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJMT), em decisão unânime, declarou inconstitucional a Lei nº 6.895/2022, que atualiza a planta genérica da área urbana do município de Cuiabá, o que elevou o preço do IPTU. Em alguns casos, o aumento chegou a ultrapassar os 300%.

Além disso, o Colegiado determinou o imediato cancelamento dos boletos e emissão de novos talões no prazo de 30 dias.

No entanto, o procurador-geral de Justiça, Deodete Cruz Júnior, observou que a Prefeitura não atendeu a essa regra. Ao invés de emitir novos boletos, o



Gilberto Leite

Acordo foi debatido na sede do MP e deve levar ao adiamento do vencimento do IPTU; TJ ainda precisa homologar o texto

Município apenas orientou aos contribuintes que buscassem nos pontos de atendimento ou no site da Prefeitura o carnê atualizado.

"A conduta do Prefeito Municipal, além de eviden-

ciar desrespeito ao teor da decisão judicial proferida em sede da aludida ADI, importará em tratamento desigual entre contribuintes, conduta vedada pelo artigo 150, II, da Constituição

Federal, que por se tratar de norma de reprodução obrigatória deve ser respeitada por todos os entes federativos. Na prática, o decreto emitido pelo prefeito ensejará tratamento

diferenciado para aqueles que ficaram sabendo que terão que acessar os postos de atendimento ou o site da prefeitura, em detrimento da parcela da população que não teve o mesmo conhecimento", diz trecho da reclamação.

Outro ponto observado pelo procurador-geral foi sobre a inconstitucionalidade da lei. Ele explica que, por ter sido anulada a lei, seus efeitos também deveriam ter sido anulados, principalmente para os moradores que já haviam pago o IPTU, integralmente ou em 1 parcela. Ele aponta que esses contribuintes deveriam ter sido ressarcidos pela Prefeitura.

"Esta situação importará em enriquecimento ilícito por parte da Administração Tributária do Município de Cuiabá, na medida em que muitos contribuintes acabarão por pagar duas vezes o imposto no exercício de 2023, ainda que o valor já pago possa ser abatido do imposto no exercício de 2024", pontuou.

XADREZ POLÍTICO

Partido sonda irmãos Campos para entrar em MT

Rafael Machado

Lideranças do Mais Brasil, fusão entre Patriotas e PTB ainda não homologada pela Justiça Eleitoral, começaram a sondar nomes para entrar em Mato Grosso 'com o pé direito'. Para isso, o partido quer atrair lideranças fortes e indicar um nome competitivo para disputar o comando da Prefeitura de Cuiabá nas eleições municipais de 2024.

As primeiras sondagens começaram com membros do União Brasil, que vive uma rusga interna devido à disputa entre o presidente do União, deputado federal Fábio Garcia, e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Eduardo Botelho. Isso porque ambos desejam encabeçar a chapa que disputará a Prefeitura de Cuiabá no próximo ano.

O deputado estadual Júlio Campos (União) revelou que a cúpula nacional da nova legenda procurou o senador Jayme Campos (União) e ofereceu a ele o comando do novo partido. Esse convite resultou na ida do deputado Dilmar Dal Bosco (União) a Brasília, para conhecer a agremiação.

"O presidente nacional desse novo partido político, que é fruto de uma fusão de dois pequenos partidos, procurou alguns dias atrás o senador Jayme Campos, oferecendo a possibilidade de comandar essa nova legenda em Mato Grosso. O deputado Dilmar Dal Bosco, que é um aliado nosso de muito tempo, do tempo do PFL, do Democratas, é muito simpático a essa tese. Tanto é que ele foi à direção nacional do partido conversar, ver como vai funcionar, até porque tem

uma ligação sentimental... o 25 [antigo número do DEM] é típico nosso", disse Júlio, em conversa com jornalistas.

No ano passado, durante o período eleitoral, Dal Bosco chegou a criticar as articulações do União Brasil para composição das chapas proporcionais.

A aproximação do Mais Brasil com membros do União pode beneficiar o deputado Eduardo Botelho, que busca apoio para sua pré-candidatura à Prefeitura de Cuiabá. Caso os irmãos Campos e Dilmar migrem para a nova sigla, Botelho pode seguir o mesmo rumo sem a necessidade de disputar internamente com ninguém para ser candidato.

HOMOLOGAÇÃO - A fusão dos partidos aguarda homologação do Tribunal Superior Eleitoral

(TSE) para se tornar oficial. O nome da sigla foi um dos impedimentos para que a Justiça autorizasse sua criação. Em nota, o PTB esclareceu

que um entendimento do tribunal, em um outro processo, manifestou contra a utilização do termo "Brasil", para evitar legendas com nomes parecidos.

Por isso, eles registraram uma nomenclatura alternativa, o Partido Renovação Democrática (PRD), para conseguir a autorização.



Gilberto Leite

Júlio Campos diz ter relação sentimental com o número da nova sigla, o 25, que pertencia ao DEM

EM BUSCA DOS FINANCIADORES

Emanuelzinho defende CPMI sobre 8 de Janeiro

Rafael Machado

Vice-líder do governo Lula (PT) na Câmara Federal, o deputado Emanuel Pinheiro Neto, o Emanuelzinho (MDB), defendeu a abertura da Comissão Parlamentar Mista de Investigação (CPMI) sobre os atos de vandalismo que acon-

teceram na sede dos Três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro. Ele afirma que a investigação é essencial para chegar aos financiadores e organizadores do atentado à democracia.

As discussões sobre o tema ganharam força desde a semana passada, quando foram publicadas ima-

gens do ex-ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Gonçalves Dias, andando no Palácio do Planalto ao lado dos golpistas.

Para Emanuelzinho, a instalação será necessária para descobrir quem está por trás dos atos e possíveis falhas da abordagem do GSI.

Ele aponta que os militares do GSI foram indicados, em sua maioria, pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

"Em relação à tentativa de golpe no dia 8 de Janeiro, temos todo o interesse em descobrir os financiadores e organizadores dos atos, além de entender as falhas do GSI que ainda contava, em sua equipe, com maioria de agentes nomeados pelo ex-Presidente da República. A CPMI terá importância ímpar para demonstrar quem tem compromisso com a Democracia e quem atenta contra ela, além de servir de lição para o aperfeiçoamento do trabalho do GSI e entendermos que nunca se pode subestimar a imaginação de extremistas", disse o parlamentar, através de seu perfil no Twitter nesta segunda-feira, 24 de abril.

Na semana passada, o presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco (PSD-RO), comentou que haverá uma sessão conjunta das duas Casas

no dia 26 de abril. Entre outros assuntos, a pauta prevê a leitura do requerimento de criação da CPMI dos Atos Antidemocráticos de 8 de Janeiro.

O pedido para investigação surgiu logo após o ato, mas não conseguiu forças devido à resistência do governo.

Da bancada de Mato Grosso, apenas os parla-

mentares que fazem oposição a Lula assinaram o requerimento apresentado pelo deputado federal André Fernandes (PL-CE) para investigar os responsáveis pelo vandalismo. Entre eles estão os deputados do PL - Abílio Brunini, Amália Barros, Coronel Fernanda e José Medeiros -, Coronel Assis (União) e o senador Wellington Fagundes (PL).



Gilberto Leite

Emanuelzinho cita que militares do GSI foram nomeados por Bolsonaro e lança dúvidas sobre atuação do órgão

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3071/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3072/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 18/04/2023 até 17/05/2023, no primeiro leilão, e de 26/05/2023 até 01/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. JOYCE RIBEIRO, Rua Chico Pedro, 331, Bairro Camaquã, Porto Alegre/RS - CEP 91910-650. Fones 0800-707-9339 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.leiloesjudiciaisrs.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movelscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 18/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leiloesjudiciaisrs.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Pág 02 pdf

Código do documento 1232c802-c49e-46ce-a3aa-4d1a5367793b

Anexo: Pág. 04.pdf
Anexo: Pág. 06.pdf
Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

24 Apr 2023, 19:14:25

Documento 1232c802-c49e-46ce-a3aa-4d1a5367793b **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-24T19:14:25-03:00

24 Apr 2023, 19:17:31

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-04-24T19:17:31-03:00

24 Apr 2023, 19:18:40

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 8770) - **Geolocalização: -15.608968 -56.079828** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-04-24T19:18:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b782e3c84f3d188b19e223aef37d4b04aa456856e0cccbe2ed18d1b2d01e3494
(SHA512):2368d0c8644911f851cd08979f332976abdd67a9f073b99811625444da3a6e558b909ddc3605a5264f0a5829a36b1dfccf4603f5761f66f31f511458040d8ef6

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 04.pdf
(SHA256):ce7150acaecfc619cb7b2de0653d9a7bf88074e038d72d9fc376212dc48476f1
(SHA512):668314374a14e374a11f20b2040ef2f47ded02857259b3e3b19c5147a0865104e5099d04e8c72c177a8a51db9d401e0d1a8a987d0f66f5c3f8b1cab838cada9e

Nome: Pág. 06.pdf
(SHA256):00fee0ef1999716f02ed621b8714105ec323a327e115d107192baad6858f9502
(SHA512):f7a5a565654a859a2b84a83454ee1a5906355d07b9e69091408f12ec7e901c048d77bb8bb13813019684d1f1e041185ef51fdfa3c5eccda4638383867204340a

Nome: Pág. 07.pdf
(SHA256):705af2dd6c75b63ba5ffcd207a00e5418669921dea88bd386527649964b98d70
(SHA512):dc57a646fa08bce6aa9837a94146b097a67156aa3ab295b0120054f708196f17486698523449de9dbefa8791686ab02bbb491c7b200169dee498aced11d75245

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign